DECRETO Nº 323/2019

Súmula:- Dispõe sobre a nomeação do **Comitê Gestor Municipal de Apucarana**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 139, de 18 de julho de 2011;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o **Comitê Gestor Municipal de Apucarana**, conforme critérios instituídos no **artigo 38 da Lei Municipal nº 139, de 18 de julho de 2011,** os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:-

CONSELHEIRO	ENTIDADE
Edison Peres Estrope - Presidente	Secretaria da Indústria, Comércio e Emprego
Sueli Aparecida de Freitas Pereira	Secretaria Municipal da Fazenda
Antonio Carlos Lopes Mendes	Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana (IDEPPLAN)
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho	Câmara Municipal de Apucarana
Júnior Cezar Serea	Associação Comercial e Industrial de Apucarana (ACIA)
Olga Maria Machado	Observatório Social de Apucarana
Lucas Salvalaggio da Silva Rodrigo Yoshiaki Hirata	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) FECOMÉRCIO
Major André Lopes de Oliveira	Corpo de Bombeiros de Apucarana
Aida Santos Assunção Sueli Carmona Dias	SIVANA - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA
Leonardo Fávero Sartori	Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR/CAMPUS APUCARANA
Ronie Galeano	Universidade Tecnológica do Paraná - UTFPR
Danilo Lemos Freire Cleonice Aparecida da Silva Camargo	Faculdade do Norte Novo de Apucarana-FACNOPAR

Ana Paula Guimarães	Faculdade de Apucarana - FAP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 03 de setembro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal